

Riscos Identificados e Medidas Propostas no Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas para o ano de 2018

MUNICÍPIO DA PÓVOA DE LANHOSO



**PÓVOA
DE LANHOSO**
Município

I. INTRODUÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DA PÓVOA DE LANHOSO, consciente de que a corrupção e os riscos conexos são um sério obstáculo ao normal funcionamento das instituições, e que a gestão do risco é fundamental nas relações entre cidadãos e a Administração, vem apresentar o seu **PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO, INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS PARA 2018** e, em cumprimento da Recomendação n.º 1/2009 do Conselho de Prevenção da Corrupção, publicada na 2.ª Série do Diário da República, n.º 140, de 22 de Julho de 2009.

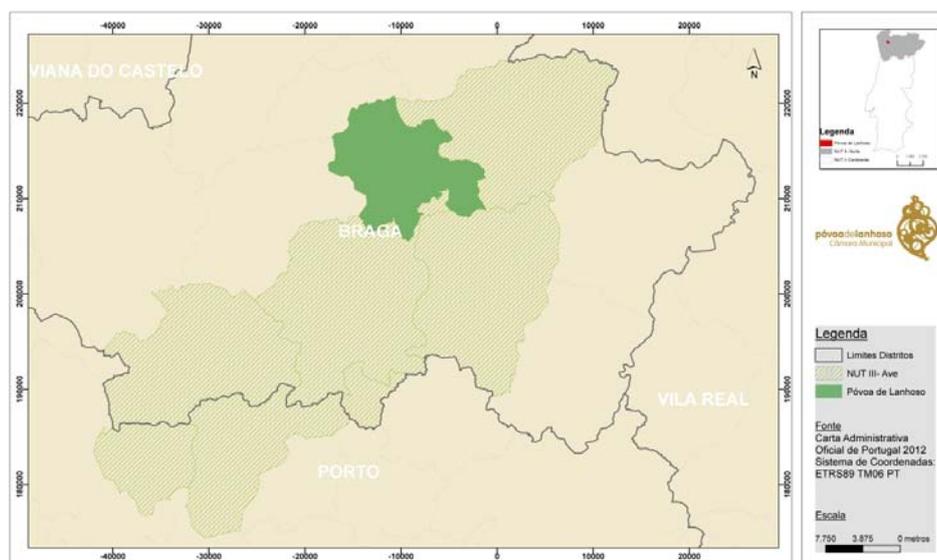
Ora, para o Plano de Prevenção de 2018, são apresentados os riscos potenciais em relação aos quais não foram implementadas as medidas preventivas previstas ou que se encontram em curso, bem como os riscos cujas medidas foram implementadas e que se consideram serem de manter, visando o acompanhamento da correta e eficaz implementação dessas medidas.

Envolveram-se, na preparação deste Plano, todas as unidades orgânicas da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso, quer no que respeita à identificação dos riscos e infrações conexas, quer na apresentação de medidas de prevenção, para que o documento final refletisse as realidades de todas as áreas e serviços.

Estamos confiantes no empenhamento de todos para colaborarem na implementação do presente Plano, constitui uma responsabilidade enquanto agentes ao serviço do interesse público.

II. CARATERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DA PÓVOA DE LANHOSO

Constituído por 22 freguesias (União de Freguesias de Verim, Friande e Ajude, União de Freguesias de Águas Santas e Moure, União de Freguesias de Brunhais e Esperança, União de Freguesias de Calvos e Frades, União de Freguesias de Campo e Louredo, União de Freguesias de Fontarcada e Oliveira, Covelas, Ferreiros, Galegos, Garfe, Geraz do Minho, Lanhoso, Monsul, Póvoa de Lanhoso, Rendufinho, Santo Emilião, S. João de Rei, Serzedelo, Sobradelo da Goma, Taíde, Travassos e Vilela) e com 132,5 km², o concelho da Póvoa de Lanhoso é um dos oito concelhos que fazem parte da NUT III Ave. Integrando-se no distrito de Braga, o município encontra-se limitado a Noroeste pelo município de Amares, a Este por Vieira do Minho, a Sudeste por Fafe, a Sudoeste por Guimarães e a Oeste por Braga.

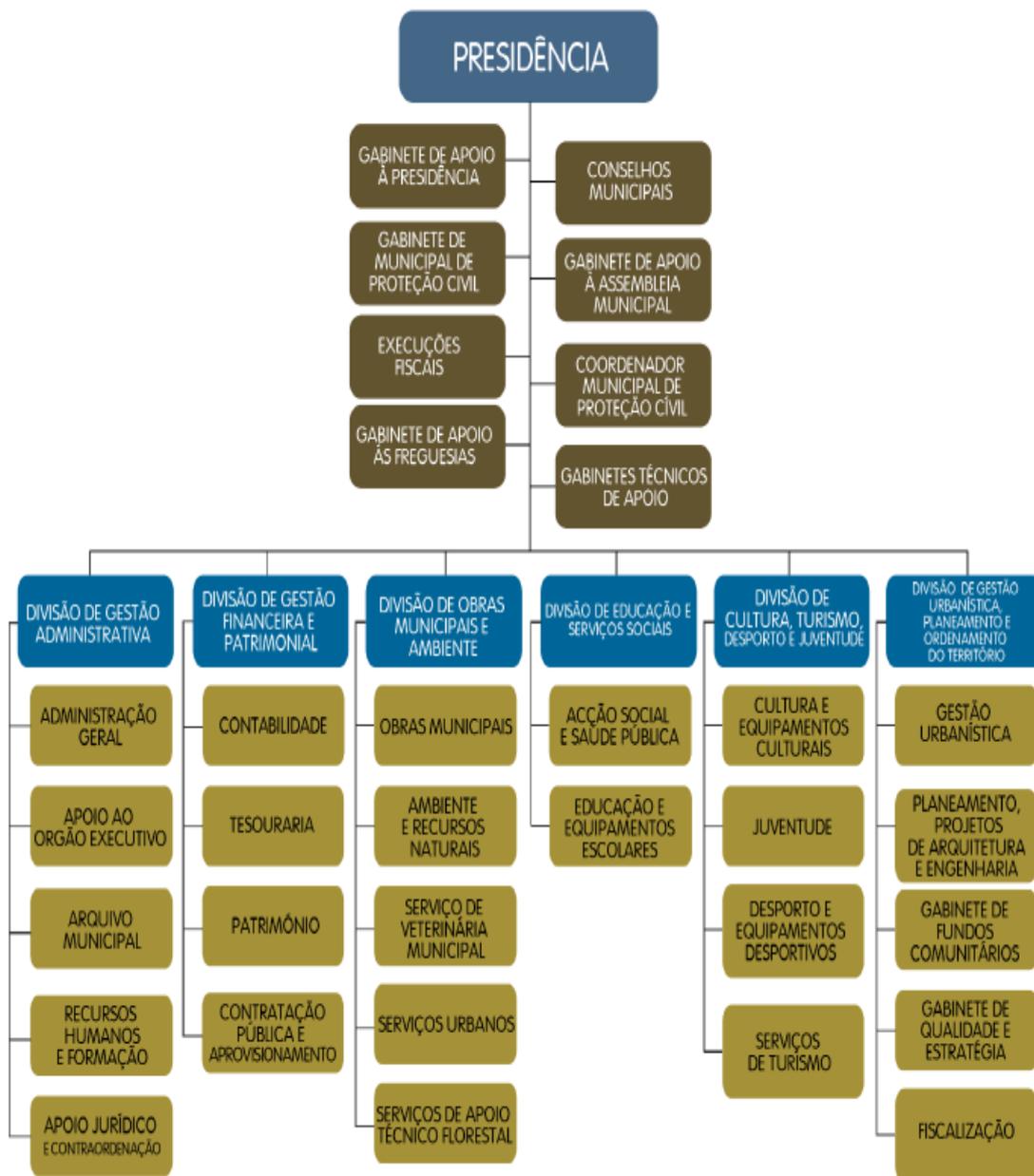


A atual vila da Póvoa de Lanhoso é fruto da última reforma administrativa do território, já que anteriormente o concelho era Lanhoso, instituído por Carta de Foral de D. Dinis outorgada em Coimbra a 25 de Setembro de 1292. O concelho da Póvoa de Lanhoso revela uma fraca dinâmica de crescimento e apenas nos anos 80 começa a esquecer as perdas populacionais verificadas nas décadas de 60 e 70 e a iniciar lentamente a recuperação demográfica que a década de 90 viria a reforçar.

A Póvoa de Lanhoso é símbolo de modernidade, dum presente em franco desenvolvimento, de que são sinónimo as modernas praças e espaços verdes urbanos, as infraestruturas desportivas e empresariais e as unidades de alojamento turístico.

III. ESTRUTURA ORGÂNICA E ORGANIGRAMA

Em 27 de dezembro de 2017, foi aprovada pela Assembleia Municipal a nova Estrutura Orgânica dos Serviços da Câmara Municipal da Póvoa e Lanhoso, bem como o organigrama do Município da Póvoa de Lanhoso, publicada pelo Despacho nº 1668/2018, de 16 de fevereiro, no Diário da República, 2.ª Série – nº 34, de 16 de fevereiro de 2018.



IV . COMPROMISSO ÉTICO

A existência de um bom ambiente ético, com o estabelecimento de um conjunto de princípios fundamentais de relacionamento que permita a todos os intervenientes aprofundar a consciência dos deveres profissionais, quer nas relações internas, com chefias, colegas e eleitos, quer nas relações externas, é determinante para gerar motivação, confiança e responsabilização entre todos os colaboradores.

Esse compromisso ético transversal aos vários intervenientes nos procedimentos deve funcionar como referência basilar das atitudes e comportamentos dos colaboradores no exercício das suas atividades, por forma a fazer sobressair o interesse público e o espírito de serviço e dinamizar mecanismos inovadores que acrescentem valor à gestão e aumentem a satisfação de todos os interessados.

Nesse sentido, apresentam-se como **valores** a observar pelos vários intervenientes nos procedimentos (membros dos órgãos, dirigentes e trabalhadores):

- **Excelência:** Desenvolver a qualidade, eficiência e eficácia;
- **Imparcialidade e Igualdade:** Atuar de forma justa, isenta e independente;
- **Informação e Comunicação:** Partilhar e difundir informação verdadeira, coerente e transparente;
- **Inovação e Criatividade:** Mobilizar vontades, conhecimento e competências;
- **Integridade:** Adotar comportamentos profissionais, correção, boa-fé, honestidade, respeito e lealdade;
- **Participação:** Incentivar uma participação ativa, procurando antecipar necessidades e encontrar soluções eficazes e eficientes;
- **Responsabilidade Social:** Agir de forma responsável e solidária, promovendo o bem-estar social e a proteção ambiental;
- **Transparência:** Decidir com base em regras claras e critérios objetivos, com publicitação de resultados e adoção de comportamentos que reforcem a confiança e credibilidade.

Paralelamente, o relacionamento dos trabalhadores com as principais categorias de interlocutores (utentes, colegas de trabalho, outras estruturas da Administração Pública, Organizações não Governamentais, Comunicação Social, Comunidade, e outros) no exercício da sua atividade, deve ser orientado por um conjunto de **normas de conduta** que ilustram a forma como os valores devem ser cumpridos.

Assim, este Município, reunião de executivo municipal de 20 de março de 2012, aprovou o seu **Código de Conduta**, onde constam normas, para que os valores sejam cumpridos.

V. CONTROLO E MONITORIZAÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO

O presente Plano de Prevenção é uma ferramenta de gestão dinâmica que deve ser entendida como um instrumento de reforço do Sistema de Controlo Interno. Neste sentido, deve ser objeto de controlo e verificação, uma vez que importa assegurar a aplicabilidade e a eficácia das normas e orientações nele estabelecidas, realizado através da monitorização da implementação das medidas de prevenção propostas/adotadas, com vista a melhorar as áreas onde a ocorrência de riscos é mais provável.

Por conseguinte, torna-se necessário definir os métodos e procedimentos a implementar e desenvolver, tendo em vista esse objetivo.

Neste âmbito, será criada uma equipa/comissão de acompanhamento e monitorização do Plano de Prevenção, constituída por 1 (um) vereador, 1 (um) elemento da área de recursos, 1 (um) dirigente, o gestor da qualidade; e o encarregado municipal de proteção de dados.

Cabe à comissão o acompanhamento e monitorização do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas e vigorará até que seja nomeada uma nova comissão para o mesmo efeito.

A comissão elaborará um Relatório Anual, que procurará espelhar os resultados da avaliação interna do Plano de Prevenção.

O controlo e monitorização do Plano de Prevenção desenrola-se em duas etapas, a saber:

a) Primeira Fase

- Monitorização e aplicabilidade prática das medidas estabelecidas no Plano de Prevenção, efetuada por cada um dos dirigentes máximos das respetivas Unidades Orgânicas. A avaliação da monitorização será feita com carácter anual, remetendo-se à Comissão de Controlo e Acompanhamento do Plano de Prevenção, o relatório da implementação das medidas de cada serviço, até 15 de fevereiro do ano seguinte.

b) Segunda Fase

- Elaboração de Relatório Anual, a realizar até ao fim do mês de abril do ano seguinte ao que respeita, sustentado nos relatórios apresentados pelas Unidades Orgânicas.

O presente Plano de Prevenção deverá ser reavaliado, na sequência do Relatório Anual elaborado pela Comissão de Controlo e Acompanhamento do Plano de Prevenção, sendo subsequentemente elaborado o Plano de Prevenção para o ano seguinte e, ambos aprovados em reunião de executivo municipal.

V. COMUNICAÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO

Na sequência de decisão sobre a aprovação do presente Plano de Prevenção, devem ser desenvolvidas ações de divulgação, a realizar pela Comissão de Acompanhamento e Monitorização do Plano de Prevenção, designadamente através:

- a) Do envio do presente Plano de Prevenção para o Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC);
- b) Colocação do Plano de Prevenção na área na página da eletrónica do Município da Póvoa de Lanhoso, nela se incluindo demais informação respeitante a esta matéria.

ANEXO

**Riscos Identificados e Medidas Propostas no Plano de Prevenção de Riscos de Gestão,
incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas para o ano de 2018**

Unidade Orgânica/ Serviço	Principais atividades	Diagnóstico/Risco Identificado	Frequência - Muito frequente; - Frequente; - Pouco Frequente; - Inexistente.	Medidas Propostas	Prazos	Identificação dos Responsáveis
Divisão de Gestão	<p>Gestão Urbanística:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Registo e tramitação dos processos de obras particulares. - Elaboração e emissão de ofícios. - Apuramento final da taxa devida das operações urbanísticas. - Elaboração e emissão de alvarás. 	Tempo de decisão das tarefas atribuídas que podem proporcionar o favorecimento ou desfavorecimento.	Pouco Frequente	Manter a aplicação informática, de atribuição de prazos e alertas obrigatórios relativamente ao não cumprimento dos prazos no âmbito dos procedimentos de controlo prévio das operações urbanísticas.	Ao longo do ano	<p>DGUOP – Chefe de Divisão</p> <p>DGUOP – dirigente intermédio de 3.º grau</p>
Urbanística, Planeamento e Ordenamento do Território	<p>Estudo, Projetos e Planeamento:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Desenho, cálculo, medições e orçamentação. - Acompanhamento técnico, verificação do cumprimento do projeto, elaboração de autos de medição, revisão de preços. - Preparação de cadernos de procedimentos. - Análise de proposta e elaboração de relatórios. 	<ul style="list-style-type: none"> - Nas orçamentações fazer referência a produtos e marcas. - Desvios na verificação da medição da obra, a quando da verificação do cumprimento do projeto. - Existências de subjetividade nos critérios de análise de propostas que permitam favorecimento de um qualquer concorrente. 	<p>Muito Frequente</p> <p>Frequente</p> <p>Frequente</p>	<p>Continuar a fazer menção a produtos e marcas, utilizar a expressão “do tipo” ou “ou similar”.</p> <p>Continuar a fazer verificações da medição da obra por mais de uma equipa sem elementos comuns, em períodos diferenciados e confrontação de resultados.</p> <p>Continuar a eliminar os critérios com subjetividade.</p>	Ao longo do ano	DGUOP – Chefe de Divisão

Unidade Orgânica/ Serviço	Principais atividades	Diagnóstico/Risco Identificado	Frequência - Muito frequente; - Frequente; - Pouco Frequente; - Inexistente.	Medidas Propostas	Prazos	Identificação dos Responsáveis
Divisão de Gestão Urbanística, Planeamento e Ordenamento do Território	<p>Fiscalização:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Fiscalizar obras municipais e outras situações que lhes sejam solicitadas pelos diversos serviços da CM; - Fiscalizar o cumprimento dos regulamentos municipais; Efetuar participações, elaborar autos de notícia e de embargo; - Prestar informações que lhes sejam solicitadas pelos serviços no âmbito do exercício da fiscalização. 	<p>Necessidade de comunicação simples e acessível das regras existentes e mais informação para os cidadãos.</p> <p>Fiscalização depende da mesma unidade orgânica que licencia.</p>	Pouco Frequente	<p>Aumentar a clareza das informações e notificações que são expedidas pelo município.</p> <p>Continuar a garantir a segregação de funções de licenciamento e fiscalização em todas as unidades orgânicas afetas ao urbanismo.</p> <p>Continuar a registar todas as ocorrências no sistema de gestão documental.</p>	Ao longo do ano	<p>DGUOP – Chefe de Divisão</p> <p>DGUOP – dirigente intermédio de 3.º grau</p>
Divisão de Educação e Serviços Sociais	<p>Educação:</p> <p>Gestão do processo de Ação Social Escolar e atribuição de apoios municipais.</p>	<p>Necessidade de assegurar a atribuição de bolsas de estudos de acordo com os critérios de avaliação definidos no regulamento interno de atribuição de bolsas de estudos, sem margem de erro.</p>	Pouco Frequente	<p>Continuar a efetuar o lançamento dos dados em programa de Excel, obrigando a que os critérios de análise sejam os mesmos para qualquer um dos candidatos.</p> <p>Continuar a realizar a atribuição do escalão pré-escolar de forma automática, com base nos rendimentos e despesas elegíveis, apresentados pelas famílias em documentos oficiais.</p> <p>Continuar a realizar a atribuição do escalão do primeiro ciclo de forma automática, mediante o escalão de abono de Família atribuído pela Segurança Social, Caixa Geral de Aposentações ou outra.</p>	1.º trimestre do ano letivo escolar	DESS – Responsável da área de educação

Unidade Orgânica/Serviço	Principais atividades	Diagnóstico/Risco Identificado	Frequência - Muito frequente; - Frequente; - Pouco Frequente; - Inexistente.	Medidas Propostas	Prazos	Identificação dos Responsáveis
Divisão de Educação e Serviços Sociais	<p>Ação Social: Atendimento geral (todas as áreas da ação social), encaminhamento e esclarecimentos dos munícipes e prestação de ajudas pecuniárias.</p> <p>Atribuição de apoios alimentares e em bens de primeira necessidade.</p>	<p>Descriminação no atendimento.</p> <p>Tratamento desigual entre serviços e munícipes, sendo efetuado um encaminhamento indevido.</p> <p>Possibilidade de ultrapassarem os procedimentos instituídos em benefício de outrem e/ou do próprio.</p> <p>Possibilidade de desenvolvimento de atividades que não são da competência do serviço.</p>	<p>Pouco Frequente</p> <p>Muito Frequente</p>	<p>Continuar a utilização as grelhas de análise dos processos.</p> <p>Continuar a utilizar os mecanismos de divulgação das respostas.</p> <p>Continuar com a coletivização nas decisões.</p> <p>Continuar com a utilização de instrumentos informáticos, que permitam controlar as existências.</p>	<p>Ao longo do ano</p>	<p>DESS – Responsável da área social</p>
Divisão de Cultura, Turismo, Desporto e Juventude	<p>Cultura e Turismo: Promover, gerir, preservar e divulgar todo o património arqueológico, histórico e cultural da Póvoa de Lanhoso dinamizar, promover e estruturar o produto turístico.</p>	<p>Necessidade de eliminar as entradas não cobras ou não declaradas, bem como as vendas não declaradas, dos espetáculos promovidos ou das visitas ao património cultural.</p>	<p>Frequente</p>	<p>Introdução de bilheteira automática.</p> <p>Continuar a utilizar o POCAL, como serviço emissor de receita.</p>	<p>31/12/2018</p> <p>Ao longo do ano</p>	<p>DCTDJ – Responsável pela área de Cultura e Turismo</p>

Unidade Orgânica/ Serviço	Principais atividades	Diagnóstico/Risco Identificado	Frequência - Muito frequente; - Frequente; - Pouco Frequente; - Inexistente.	Medidas Propostas	Prazos	Identificação dos Responsáveis
	<p>Juventude: Gestão das atividades vocacionadas para as camadas mais jovens do Município, bem como o cumprimento das normas de funcionamento do espaço jovem.</p>	<p>Necessidade de assegurar o cumprimento das normas de gestão de tesouraria nas atividades promovidas no Espaço Jovem.</p>	<p>Pouco Frequente</p>	<p>Continuar a preencher os recibos, para qualquer valor monetário recebido por parte dos utilizadores do espaço jovem.</p> <p>Continuar a enviar superiormente o relatório financeiro extensivo sobre o programa "Férias Ativas".</p> <p>Continuar a efetuar-se o registo da entrega de valores na tesouraria da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso.</p>	<p>Ao longo do ano</p>	<p>DCTDJ – Responsável da área de juventude</p>
<p>Divisão de Cultura, Turismo, Desporto e Juventude</p>	<p>Desporto: Gestão das atividades e acesso aos equipamentos desportivos municipais.</p>	<p>Garantir o cumprimento da gestão de tesouraria dos equipamentos desportivos municipais, nem como a elaboração da calendarização das atividades solicitadas para os equipamentos desportivos municipais.</p>	<p>Pouco Frequente</p>	<p>Continuar a elaborar relatórios mensais dos depósitos.</p> <p>Continuar a cruzar os dados dos serviços administrativos da Piscina Municipal Coberta comparativamente com os relatórios emitidos pelo programa GYMNOGEST.</p> <p>Continuar a verificar mensalmente os pagamentos e cancelamento das inscrições individuais nos Pavilhões e Campo Municipal.</p> <p>Continuar a elaborar relatórios diários de vendas de bilhetes, em duplicado, pelos serviços administrativos e receção da Piscina Municipal Descoberta.</p> <p>Continuar a controlar /registar as atividades agendadas para os pavilhões, piscinas municipais e campo municipal, as quais devem ser requeridas por e-mail, fax ou envio de um ofício.</p> <p>Continuar a elaborar relatórios diários de vendas de bilhetes, em duplicado, pelos serviços administrativos e receção da Piscina Municipal Descoberta.</p>	<p>Ao longo do ano</p>	<p>DESS – Responsável dos Espaços Desportivos</p>

Unidade Orgânica/ Serviço	Principais atividades	Diagnóstico/Risco Identificado	Frequência - Muito frequente; - Frequente; - Pouco Frequente; - Inexistente.	Medidas Propostas	Prazos	Identificação dos Responsáveis
Divisão de Gestão Administrativa	Balcão único: Prestar um serviço de atendimento com qualidade, em articulação com os demais serviços municipais.	Existência de situações em que os beneficiários não juntam todos os documentos necessários à instrução dos processos.	Pouco Frequente	Continuar a atualização a tabela de atendimento com inclusão de IT's, documentos instrutórios para cada processo e referência a legislação aplicável, bem como promover ações de sensibilização junto dos atendedores.	Ao longo do ano	DGA – Chefe de Divisão DGA – Técnicos de atendimento no balcão único
	Recursos humanos: Colaborar e apoiar os vários serviços municipais na gestão global dos seus recursos humanos, zelando pelo cumprimento dos normativos legais em vigor.	Necessidade de mais valorização da formação dos trabalhadores.	Frequente	Continuar a desenvolver ações de formação e workshop para os trabalhadores.	Ao longo do ano	DGA – Chefe de Divisão DGA – Técnicos de recursos humanos
		Processamento indevido de vencimentos e/ou outras remunerações, subsídios ou vantagens patrimoniais decorrentes de situações jus-laborais dos trabalhadores	Pouco Frequente	Continuar a assegurar a emissão de despachos superiores ou ordens de serviço com a determinação do pagamento ou desconto nos vencimentos decorrentes de jus-laborais dos trabalhadores.		
Necessidade de disseminação de normativos e atualizações objetivando maior transparência do tratamento dos processos no âmbito dos recursos humanos.	Pouco Frequente	Continuar com a emissão de relatório de assiduidade extraídos da plataforma de assiduidade, após validação dos superiores hierárquicos, dos pedidos de justificação de ausências por parte dos trabalhadores, sendo posteriormente remetido para o processamento de salários (MEDIDATA), dentro dos prazos previstos em regulamento interno.				
				Continuar a divulgar notas informativas internas no âmbito da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas aos trabalhadores.		

Unidade Orgânica/ Serviço	Principais atividades	Diagnóstico/Risco Identificado	Frequência - Muito frequente; - Frequente; - Pouco Frequente; - Inexistente.	Medidas Propostas	Prazos	Identificação dos Responsáveis
Divisão de Gestão Administrativa	Taxas e licenças: Assegurar, organizar e promover o controlo e execução da atividade administrativa da Câmara.	Necessidade de definir procedimentos sistematizados de forma clara e objetiva.	Pouco Frequente	Continuar a utilizar a consulta da tabela de taxas e preços em vigor, bem como a sua divulgação aos munícipes. Continuar a garantir, informação de forma visível, relativa à existência do livro de reclamações e livro de elogios.	Ao longo do ano	DGA – Chefe de Divisão
Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial	Gestão financeira: Elaboração, aprovação, modificação e execução dos documentos previsionais.	Incumprimento das regras de elaboração do orçamento previstas no POCAL.	Pouco frequente	Continuar a respeitar o preceituado no ponto 2.3.4. do POCAL e na Lei n.º 73/2013, de 03/09, na sua reação atual, acautelando-se o melhor possível a previsão das receitas a cobrar e das despesas a executar, sustentando-as em facto confirmados com elevado grau de certeza.	Ao longo do ano	DGFP – Chefe de Divisão
		A versão inicial do orçamento não é discutida com os respetivos responsáveis, sendo em situações de excedente despesa face à receita prevista, os cortes na despesa efetuados aleatoriamente.	Pouco frequente	Tendo por base as propostas dos serviços, deve ser elaborada uma versão inicial do orçamento. Os casos de desequilíbrio entre a receita e a despesa devem ser resolvidos em parceria com os responsáveis pelas estimativas, garantido que os cortes na despesa, quando os houver, sejam sustentados e conhecidos pelos serviços.	Ao longo do ano	DGFP – Chefe de Divisão Todos os chefes de divisão Presidência

Unidade Orgânica/ Serviço	Principais atividades	Diagnóstico/Risco Identificado	Frequência - Muito frequente; - Frequente; - Pouco Frequente; - Inexistente.	Medidas Propostas	Prazos	Identificação dos Responsáveis
Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial	Gestão financeira: Elaboração, aprovação, modificação e execução dos documentos previsionais.	Necessidade de elaboração, aprovação, modificação e execução dos documentos previsionais.	Pouco frequente	Continuar com a prática de nenhuma despesa ser autorizada/executada sem que o respetivo encargo se encontre suficientemente inscrito, discriminado e dotado no orçamento. Continuar a respeitar o classificador económico da despesa e da receita, previsto na legislação em vigor.	Diário	DGFP – Chefe de Divisão DGFP - Técnicos de contabilidade Presidência
		Necessidade de controlar os compromissos assumidos e das dotações orçamentais disponíveis.				
		Necessidade de assegurar que despesas objeto, corresponda à classificação/enquadramento no orçamento aprovado, de forma a não estar inadequada.				
Gestão financeira: Fundos disponíveis	Gestão financeira: Fundos disponíveis	Necessidade de se efetuar o calculo mensal no apuramento dos fundos disponíveis.	Pouco Frequente	Continuar a efetuar o apuramento dos fundos disponíveis mensalmente, até ao dia 10 do mês seguinte a que reporta. Continuar a comunicar os fundos disponíveis no SIIAL até ao dia 10 do mês seguinte, a que reporta.	Mensalmente	DGFP – Chefe de Divisão DGFP - Técnicos de contabilidade
		Necessidade de cumprir os prazos previstos na lei para a comunicação dos fundos disponíveis no SIIAL.				
		A existência de compromissos efetuados, sem que haja fundos disponíveis para o efeito.	Pouco Frequente	Continuar a verificar a aquando da despesa, se há tem fundos disponíveis para os efeitos e as seguintes condições: conformidade legal e regularidade financeira da despesa; Emissão de número sequencial e valido de compromisso refletido na nota de encomenda ou documento equivalente; registo do compromisso no sistema informático da contabilidade.	Diário	DGFP – Chefe de Divisão DGFP - Técnicos de contabilidade

Unidade Orgânica/ Serviço	Principais atividades	Diagnóstico/Risco Identificado	Frequência - Muito frequente; - Frequente; - Pouco Frequente; - Inexistente.	Medidas Propostas	Prazos	Identificação dos Responsáveis
Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial	Gestão financeira: Prestação de Contas (elaboração e aprovação)	Os mapas financeiros constantes na Prestação de Contas apresentam incoerências entre si.	Pouco Frequente	Continuar a conferir a informação reportada de forma a garantir que correspondem fielmente aos mapas constantes da aplicação informática; Rigor na parametrização dos mapas financeiros; as somas e transposição dos saldos nos mapas devem ser atestados.	1.º Quadrimestre do ano	DGFP – Chefe de Divisão
	Gestão financeira: Existências	Não é efetuado o controlo adequado das entradas de bens em armazém. As saídas de bens armazenáveis não são sustentadas por requisições devidamente autorizadas. Não é respeitado o princípio do inventário permanente.	Pouco Frequente	Continuar com prática de que o registo da entrada em armazém só deve ser efetuado após conferência (física, qualitativa e quantitativa) da entrega e confrontação com a guia de remessa ou documento equivalente. Continuar com prática de que toda e qualquer saída de bens do armazém deve ser suportada em requisição interna devidamente autorizada. As fichas de existências do armazém devem ser movimentadas por forma a que o seu saldo corresponda permanentemente aos bens existentes em armazém.	Diário	DGFP – Chefe de Divisão DGFP – Responsável pelo armazém.
	Gestão financeira: Património	Algumas cedências de bens ocorrem sem a prévia aprovação por parte da câmara municipal ou da assembleia municipal, conforme os casos. Não celebração de protocolos que vinculem as partes envolvidas a direitos e deveres.	Pouco Frequente	A cedência dos bens imóveis carece de aprovação por parte da câmara municipal ou da assembleia municipal, consoante o valor do bem cedido. A cedência dos bens móveis carece de aprovação por parte da câmara municipal. A cedência deve ser formalizada em protocolo ou documento equivalente, no qual se encontrem expressamente identificados, entre outros elementos, os direitos e deveres de cada uma das partes, o fim a que se destina a cedência e o período de vigência da mesma.		DGFP – Chefe de Divisão DGA – Chefe de Divisão

Unidade Orgânica/ Serviço	Principais atividades	Diagnóstico/Risco Identificado	Frequência - Muito frequente; - Frequente; - Pouco Frequente; - Inexistente.	Medidas Propostas	Prazos	Identificação dos Responsáveis
Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial	Gestão financeira: Disponibilidades	<p>Necessidade de assegurar que os pagamentos efetuados sejam devidamente autorizados por quem tem competência para o efeito e antecedidos da emissão da ordem de pagamento.</p> <p>Não ser efetuadas reconciliações bancárias mensais, de forma a detetar/regularizar divergências entre os registos contabilísticos e financeiros</p> <p>Necessidade de realizar-se balanços periódicos à tesouraria e lavrados os respetivos termos de contagem.</p> <p>Necessidade de os desvios detetados em sede de balanço à tesouraria serem justificados.</p> <p>A reconstituição mensal do fundo de maneió é feita sem que apresentem documentos comprovativos de despesa.</p>	Pouco Frequente	<p>Continuar com prática de que nenhum pagamento pode ser efetuado sem que as ordens de pagamento respetivas se encontram autorizadas por quem tem competência para o efeito e acompanhadas dos documentos de suporte legais (requisição, comprovativo de despesa e outra documentação de suporte aplicável).</p> <p>As reconciliações bancárias devem ser efetuadas mensalmente pela contabilidade, por funcionário que não tenha acesso às contas bancárias.</p> <p>As divergências detetadas devem ser averiguadas e prontamente regularizadas, se tal se justificar.</p> <p>Continuar com prática de verificação do estado de responsabilidade do tesoureiro pelos fundos, montantes e documentos entregues à sua guarda através de contagem física do numerário e lavrados termos de contagem.</p> <p>As divergências detetadas entre o resultado do balanço à tesouraria e o resumo diário de tesouraria devem ser averiguadas e responsabilizadas, quando for o caso.</p> <p>Continuar com prática de que a reconstituição mensal do fundo de maneió apenas pode ser efetuada mediante a emissão de ordem de pagamento que anexa todos os documentos comprovativos de despesa, devidamente confirmados pelos respetivos serviços.</p>	Ao longo do ano	<p>DGFP – Chefe de Divisão</p> <p>DGFP - Tesoureiro</p>

Unidade Orgânica/ Serviço	Principais atividades	Diagnóstico/Risco Identificado	Frequência - Muito frequente; - Frequente; - Pouco Frequente; - Inexistente.	Medidas Propostas	Prazos	Identificação dos Responsáveis
Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial	Serviços de Aprovisionamento e contratação pública : Assegurar a realização dos procedimentos de contratação pública em consonância com os preceitos legais aplicáveis pautando-se por pressupostos de economia e eficácia; Proceder às aquisições necessárias para todos os serviços do município, após adequada instrução dos procedimentos.	Existência de ambiguidades, lacunas e omissões no clausulado; Seleção e contratação dos especialistas externos por consulta prévia; Inexistência ou existência deficiente de um sistema de controlo interno, destinado a contratuais, incluindo a abertura de concursos, sob proposta e apreciação técnica das demais unidades orgânicas, salvaguardando as articulações necessárias.	Pouco Frequente	Continuar a avaliar, por amostragem, o rigor da interligação nas Diversas peças do concurso; Continuar com assunção do procedimento de consulta prévia, com consulta a três entidades, como procedimento regra para a contratação de especialistas externos.	Ao longo do ano	Técnicos de aprovisionamento e contratação pública
Serviços de Informática	Criar, fazer crescer e apoiar os Sistemas de Informação do Município e incentivar o bom uso das tecnologias de informação.	Não cumprimento de requisitos legais, regulamentares e normativas (nova lei de proteção de dados e lei de contratos).	Frequente	Melhorar as regras de acesso aos dados e assegurar o cumprimento legal, iniciando-se com a sistematizar e receção da legislação e verificação do cumprimento da legislação.	31/12/2018	Técnicos de informática Presidência
		Fragilidades da segurança do sistema (ataques informáticos, falta de atualizações, falha gerador, quebra comunicações)	Pouco Frequente	Continuar a sensibilizar as chefias e decisores nas questões de segurança da informação tratamento e proteção de dados. Vedação do espaço técnico da sala do gerador. Aumento do espaço disponível para os sistemas. Formação específica dos técnicos do GINF para as componentes servidor e cliente (em particular Windows server, LINUX, Windows 10 e subseqüentes atualizações). Implementação de linha secundária para garantir redundância e backup da linha de voz.	Ao longo do ano 31/12/2018	Técnicos de informática Presidência DGFP – Chefe de divisão DOMA – Chefe da divisão

Unidade Orgânica/ Serviço	Principais atividades	Diagnóstico/Risco Identificado	Frequência - Muito frequente; - Frequente; - Pouco Frequente; - Inexistente.	Medidas Propostas	Prazos	Identificação dos Responsáveis
Divisão de Obras Municipais e Ambiente	Execução de empreitadas/atividades: Execução de empreitadas por administração direta; Instalação de infraestruturas para apoio logístico às atividades promovidas pela autarquia.	Uso indevido dos materiais e ferramentas.	Frequente	Continuar a efetuar o registo das entradas e saídas de materiais e ferramentas do armazém. Controlo semanal do preenchimento das fichas de obras a fim de verificar o rigor no seu preenchimento.	Ao longo do ano	DOMA – Chefe de Divisão DOMA – Técnico designado
	Oficina de mecânica, serralharia, carpintaria e armazém de materiais: Manutenção e reparação da frota municipal; Execução de obras na arte de serralharia e carpintaria; Aquisição e controle de material em armazém para utilização nas obras e atividades.	Uso indevido dos materiais e ferramentas.	Frequente	Continuar a efetuar o registo das entradas e saídas de materiais e ferramentas do armazém.	Ao longo do ano	DOMA – Chefe de Divisão DOMA – Técnico designado
	Serviços administrativos: Atendimento ao público (balão único), gestão de utentes/clientes e faturação.	Descriminação no atendimento. Procedimentos administrativos com favorecimento.	Frequente	Continuar com a utilização de requerimentos tipo para as diversas áreas e situações que requeiram decisão superior.	Ao longo do ano	DOMA – Chefe de Divisão DOMA – Técnico designado
	Serviço veterinária: Gestão do canil. Vacinação e consultas; Recolha de animais abandonados.	Cobrança sem emissão de documento (não declarado). Utilização indevida do património municipal (materiais).	Frequente	Continuar com os procedimentos de requisição de materiais e reporte semestral do material gasto. Continuar com a emissão de guias de pagamento em aplicação informática própria para o efeito.	Ao longo do ano	DOMA – Chefe de Divisão DOMA – Veterinário

Unidade Orgânica/ Serviço	Principais atividades	Diagnóstico/Risco Identificado	Frequência - Muito frequente; - Frequente; - Pouco Frequente; - Inexistente.	Medidas Propostas	Prazos	Identificação dos Responsáveis
Divisão de Obras Municipais e Ambiente	<p>Recolha de resíduos urbanos, higiene urbana e manutenção de espaços verdes:</p> <p>Recolha de resíduos sólidos indiferenciados e seu transporte ao Eco parque; Recolha de monstros e grandes volumes; Lavagem de contentores e locais da via pública destinados à deposição de resíduos; Construção e manutenção de Espaços Verdes Municipais incluindo os Viveiros; Limpeza de passeios e arruamentos com rotas de varredura mecânica e manual, incluindo papeleiras e recinto da feira semanal.</p>	Uso indevido de materiais e ferramentas.	Frequente	Continuar a efetuar o registo das entradas e saídas de materiais e ferramentas do armazém.	Ao longo do ano	<p>DOMA – Chefe de Divisão</p> <p>DOMA – Técnico designado</p>